

## **Ata número vinte e dois**

### **ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 18:00 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.*

*Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa e apos o período de tolerância de 10 minutos, verificou-se a presença dos seguintes membros:*

*Da lista do Partido Socialista:*

*Eduardo Gomes, José Carrola Feliciano; Pedro Catalão em substituição de Bruno Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira, estando ainda em falta no início desta sessão Licínio Benedito.*

*Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:*

*Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Anabela Sanches Pinto, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Fernando Luís Pinto Proença e Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes , estando de momento em falta no início desta sessão José Carlos Birra Correia*

*Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:*

*Dulce Pinheiro em substituição de Marisa Gonçalves Tavares*

*Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o qual se encontrava em falta no início da sessão, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz Pais.*

*Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 16 presenças.*

*Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.*

*1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*

*2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes*

*3 - Período de antes da Ordem do Dia;*

*4 - Período da Ordem do Dia:*

*4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*

*4.2.- Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM*

*4.3. - Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM*

4.4. - Apresentação discussão e Aprovação das grandes opções do Plano e orçamento de 2017 - Município de Belmonte

4.5. - Mapa de Pessoal 2017

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

### **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de Setembro de 2016**

O Presidente da Assembleia repartiu este ponto questionando se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número vinte de 30 de setembro de 2016.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 13 a favor, pelo que a ata é aprovada. De referenciar que três dos elementos presentes não se pronunciaram por não terem estado presentes na sessão de 30 de setembro.

### **2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes**

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múncipes interessados

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Múncipe se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

Regista-se a chegada de Licínio Benedito pelo que a sessão passa a funcionar com 17 presenças.

### **3 - Período de antes da Ordem do Dia;**

O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Dada a palavra, ao representante do PS Eduardo Gomes o mesmo passou a apresentar vários votos de louvor e enaltecer alguns acontecimentos:

- Voto de louvor para o múnice Mário Cabeças, natural e morador em Belmonte, que se sagrou campeão nacional de pesca desportiva na modalidade de Feeder e vai representar Portugal no campeonato mundial da modalidade que se vai realizar em 2017 no Cabeção, concelho de Mora;

- Voto de louvor para Laura Gonçalves, natural de Belmonte, que venceu o prémio Jovem Cineasta do Cinanima – Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho, com uma curta-metragem intitulada “Três semanas em Dezembro” baseada nas suas origens e nas suas gentes do seu Natal de criança.

- Enaltecer a abertura da Loja do Cidadão em Belmonte, que permitiu manter e centralizar alguns serviços no concelho que permitem assegurar melhores serviços aos múncipes. As lojas do cidadão são um conceito inovador de prestação de serviços

*públicos, reunindo no mesmo espaço várias entidades públicas e privadas, com o objetivo de facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública. Além de proporcionar um maior conforto e comodidade dos utentes, permite tratar de vários assuntos num mesmo espaço, com ganhos de tempo e de custos de deslocação, permite a partilha de recursos, infra-estruturas e plataformas das várias lojas, potenciando a eficiência e redução de custos.*

*- Enaltecer a abertura da exposição temporária “ Ceuta ontem, Ceuta hoje. 600 anos de encontro de culturas entre o Atlântico e Mediterrâneo”, que na sequência da exposição da exposição sobre a Carta de Pêro Vaz de Caminha, pode também atrair muitos visitantes e turistas a Belmonte, dinamizando o comércio local.*

*- Enaltecer o início de funcionamento da projetada fábrica de calçado no concelho de Belmonte, que provisoriamente vai funcionar da Quinta da Chandeirinha, com investimento previsto de 1.200.000 euros e criação de 40 postos de trabalho.*

*Tomou a palavra Dulce Pinheiro representante da CDU que começou por desejar Boas Festas a todos e apresentar uma moção sobre os 40 anos do poder local que será arquivada em pasta anexa, a qual se aprovada deverá ser reencaminhada para o Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Ministro do Ambiente. Do seu teor transcreve-se:*

*“Comemoram-se em 2016 os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas em Portugal realizadas a 12 de Dezembro de 1976 nos 304 municípios e nas 4034 freguesias então existentes.*

*Estas foram possíveis após um intenso e fecundo trabalho realizado, com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974.*

*A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista. Com a Revolução e a luta dos trabalhadores realizaram-se profundas transformações democráticas, restituiu-se a liberdade aos portugueses, consagraram-se direitos, impulsionaram-se grandes transformações económicas e sociais.*

*Entre outras conquistas, o 25 de Abril deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais bem como a capacidade de elegerem e serem eleitos para os órgãos das autarquias locais.*

*O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com a Revolução de Abril. Ele é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira.*

*Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.*

*Foi com o Poder Local Democrático, os seus eleitos, as populações e as suas organizações que foi possível avançar e desenvolver os municípios e as freguesias, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento local, superando enormes carências. Em muitos territórios estava tudo por fazer. Não havia infraestruturas básicas, serviços públicos, acessibilidades, equipamentos, espaços verdes. O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações na dimensão económica, social e cultural com a fundamental intervenção na melhoria das condições de vida das*

*populações incluindo a resolução de problemas que excedem, em larga medida, as suas competências.*

*Ao longo destes 40 anos o Poder Local não teve vida fácil, o questionamento e limitação à sua autonomia e a elementos essenciais que o caracterizam foi uma realidade, a regionalização está ainda por concretizar apesar de consagrada na Constituição, consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias locais criaram dificuldades e, ultimamente, o contestado processo de extinção e fusão de freguesias amputou a sua dimensão.*

*As comemorações dos 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.*

*Um momento de convergência e unidade dos democratas em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril consagrados na Constituição da República.*

*Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 21/12/2016, delibera:*

- 1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976 e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.*
- 2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como, a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.”*

*Durante a leitura da presente moção registou-se a chegada dos elementos em falta José Carlos Birra e José Mariano, pelo que a sessão passou a funcionar com 19 presenças.*

*Face à apresentação da moção o Presidente da Assembleia informou que se ia passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 1 abstenções (Licínio Benedito) e 18 a favor, pelo que a moção conjunta sobre “Os 40 anos do Poder Local ” foi aprovada por maioria.*

*Tomou a palavra Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, para apresentar outro voto de louvor que junto se transcreve integralmente:*

#### *“VOTO DE LOUVOR*

*Já se foi o sol, a neve já chegou e é quase Natal - o ano teima em passar depressa. Uma pressa que nos tolda o raciocínio e por vezes não nos permite pensar e agir em função do bem comum, do respeito integral pelos outros.*

*A cada um de nós, autarcas eleitos para definir o futuro do concelho de Belmonte, cabe-nos pensar diariamente no que está errado e procurar corrigir, sem nunca nos esquecermos que o futuro está entregue às pessoas, e para um futuro bom, são preciso boas pessoas.*

*António Manuel de Oliveira Guterres esteve connosco a 26 de abril de 2013, aqui ao lado na nobre sala dos Paços do Concelho e disse: “sempre tive um carinho especial pelas gentes de Belmonte”*

*A sua recente eleição como secretário-geral da Organização das Nações Unidas incute em cada um de nós um orgulho e mostra-nos que o caminho deve ser feito com*

*solidariedade e gratidão. Devemos sempre pensar no bem-estar dos outros e desviar-nos de situações que nos limitam enquanto cidadãos.*

*Que este exemplo nos sirva a todos como foco e mostre ao mundo que todos somos capazes de tudo, se aquilo que nos mover for o bem.*

*Por isso, hoje propõe-se a esta ilustre Assembleia que a mesma atribua um voto de louvor a António Guterres, em forma de agradecimento, a este cidadão da Beira que recentemente chegou a um dos cargos com maior reconhecimento internacional e de elevada responsabilidade, norteado pelos princípios de independência e imparcialidade visando a prossecução da paz e segurança internacionais e o desenvolvimento das relações de amizade entre as nações e os homens e com objetivo fundamental de harmonizar as relações entre os povos."*

*Face à apresentação dos diversos votos de louvor o Presidente da Assembleia informou que se ia passar à votação dos mesmos em conjunto, através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que os votos de louvor foram aprovados por unanimidade.*

*O Presidente da Câmara pede a palavra para informar que têm orgulho na abertura da Loja do cidadão e que espera que a mesma siga os interesses dos munícipes e que transmita um conceito de inovação e modernidade. Aproveita a oportunidade para informar e convidar os presentes para a inauguração da Fábrica do calçado a realizar no próximo dia 3 de Janeiro, pelas 11h, para já nas instalações provisórias localizadas na Chandeirinha.*

*Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.*

#### **4- Período da Ordem do Dia:**

##### **4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;**

*O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.*

*Dulce Pinheiro, CDU, solicitou a palavra, para deixar apresentar três assuntos:*

*- Verificou-se com agrado um avanço significativo da parte da Secretaria de Estado do Ambiente na criação do novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, no entanto fica o problema dos tarifários e o papel minoritário de alguns Município. Passos/ avanços que consideram insuficientes pelo que é uma assunto pelo qual se deve continuar a lutar. Neste sentido a questão prende-se com o Plano do Município sobre os preços?*

*- Espaço do Cidadão, comungam a opinião referida nesta sessão, um espaço que aglomera os serviços o que facilita os cidadão.*

*O Município investiu e muito bem, mas quem vai pagar as despesas de funcionamento, ou pelo menos contribuir para as mesmas.*

- Recentemente foi anunciado em órgãos de comunicação social que as antigas instalações da CARVESTE, em Caria, tinham sido compradas pela empresa “Minutos Rebeldes”. Acreditando na veracidade da notícia, ficou-se ainda a saber que a CMB vem agora associar-se ao projeto “... a Câmara ficará com um pavilhão multiusos que servirá para feiras, festas e outras iniciativas a desenvolver pelas entidades públicas e também pelas coletividades da vila de Caria. Neste momento está a ser feito o projeto de arquitetura. Em breve será apresentado publicamente.”. Assim, requerem que informe os membros da Assembleia Municipal de Belmonte sobre o envolvimento da CMB neste negócio, esclarecendo em que moldes se associa ao projeto e os eventuais custos desse envolvimento.

*Em resposta a estas questões o Presidente da Câmara informou que:*

- Os preços da água em 2017 vão manter-se.
- Na Loja do Cidadão, tendo em conta que nas antigas instalações os serviços da Segurança Social e IRN os custos já eram da responsabilidade do Município, os mesmos não vão pagar nada foi uma simples mudança de instalações. O mesmo não se aplica à Autoridade Tributária e Aduaneira, a qual vai contribuir com uma pequena parcela a título de utilização.
- No que diz respeito à Carveste, o Município ofereceu um valor, mas quem comprou superou o mesmo, pelo que a adquiriu. O negócio foi concretizado e posteriormente esses privados entraram em contacto com o Município, estamos em conversações. A ser concretizado, o pavilhão será utilizado para criar um multiuso em Caria. Entretanto uma das fábricas de Belmonte vai deslocar-se para Caria – Lanifato. A intenção é criar um espaço de empresas.

#### **4.2.- Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM**

*O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, onde se pode ler:*

*“Foi presente Contrato Programa 2017, pela EMPDS, Belmonte EM, o qual tem por objeto a cooperação financeira entre os contraentes relativa à compensação de perdas de exploração pela utilização de equipamentos municipais sob gestão da EMPDS – Belmonte, E.M*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar por unanimidade o contrato programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08 bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal”*

*Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.*

*Dulce Pinheiro da CDU refere que se vai abster pelos Motivos que tem vindo a apresentar ao longo dos anos sobre assunto.*

*Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo concelho de Belmonte, informa que apoiada nas mesmas bases vai apresentar a sua declaração de voto que se transcreve e vai ser arquivada em pasta anexa.*

*“Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM*

*A bancada do MOVIMENTO INDEPENDENTE PESSOAS PELO CONCELHO DE BELMONTE na conjugação da posição defendida e concretamente justificada nos anos anteriores, entende mais uma vez, que o Contrato-Programa apresentado a votação vem desfigurar a capitalização necessária do município para com a sua subsidiária.*

*Na sombra da nação, Belmonte é um dos tantos outros concelhos que se desertifica aos poucos, fruto da sua posição geográfica e do centralismo litoral das prioridades governativas dos últimos anos. Neste sentido não encontramos coerência com os números apresentados no quadro-síntese ao referido contrato-programa, nomeadamente porque não acreditamos que as mesmas pessoas visitem os mesmos museus de ano em ano.*

*Ademais, assumindo como verdadeiras as palavras proferidas na comunicação social, anunciou-se um decréscimo nas visitas à rede museológica, situação contrária às perspectivas anunciadas anualmente pelos órgãos de decisão da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EMPDS, EM.*

*Justifica ainda a nossa posição os resultados negativos apresentados em anos anteriores, que sem as verbas atribuídas pelo referido contrato-programa, seriam ainda mais desastrosas e evidenciariam claramente o encerramento da empresa municipal.*

*Atento aos factos apresentados e sem nos revermos na necessidade deste contrato-programa nos moldes em que o mesmo é apresentado, nomeadamente que o mesmo vem compensar as perdas de exploração pela utilização dos equipamentos municipais sob gestão da EMPDS, EM, o nosso voto é CONTRA à concretização do documento. “*

*Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 3 voto contra (Anabela Pinto, Patrícia Eusébio e Lara Curto da bancada do Movimento pelo Concelho de Belmonte), 2 abstenções (Dulce Pinheiro CDU e Eduardo Gomes do PS para evitar possíveis incompatibilidades) e 14 a favor, pelo que o Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM , foi aprovada por maioria.*

#### **4.3.- Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM**

*O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:*

*“Pela EMPDS – Belmonte, EM, foi presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017.*

*A Câmara Municipal, nos termos do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, tomou conhecimento e delibera por unanimidade remeter para apreciação da Assembleia Municipal.”*

*Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.*

*A bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Patrícia Eusébio apresenta a sua declaração de voto, arquivada em pasta anexa e que se transcreve.*

#### **“Plano de Atividades e Orçamento da EMPDS de Belmonte**

*A bancada do MOVIMENTO INDEPENDENTE PESSOAS PELO CONCELHO DE BELMONTE tem acompanhado a atividade desenvolvida pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte e por consequência avaliado os seus resultados.*

*Nesta senda a nossa posição tem sido contrária à forma como é conduzida a sua gestão, entendendo que a mesma está completamente sustentada por dinheiros do município, uma vez que este é a empresa-mãe do grupo municipal, e tal situação vem penalizar as contas consolidadas do referido grupo.*

*Assim, e não por nos opormos à concretização efetiva das atividades propostas, não consideramos exequíveis os resultados apresentados. A projeção temporal a esta distância é isso mesmo, uma projeção e pode ser maleada de acordo com os nossos objetivos. Porém a realidade vem-nos mostrando que as projeções tardam em concretizar-se nos moldes em que são desenhadas. Aliás o revisor oficial de contas, no seu parecer adverte que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.*

*Desta forma, a experiência confere-nos a maturidade necessária para não acreditar em tudo que nos mostram, sem que para isso nos tenham demonstrado ser capazes de reverter positivamente acontecimentos passados e menos conseguidos.*

*Assente na posição por nós defendida ao longo do mandato, e atendendo que o município vai sustentar a atividade desenvolvida pela empresa municipal, demonstrando por um lado resultados positivos na subsidiária, conseguidos à custa do financiamento concedido pela empresa-mãe, entendemos que os documentos previsionais apresentados não mostram nada de novo, pelo que a bancada vota CONTRA o plano de atividades e orçamento da EMPDS de Belmonte."*

*Dulce Pinheiro, CDU, diz que a sua abstenção se justifica nas razões conhecidas no entanto gostaria de estacar o ponto n.6 do documento apresentado sendo que considera que o mesmo tem uma redação "Sui generis" para um documento deste Tipo.*

#### *"6 – COMEMORAÇÃO BODAS DE PRATA E OURO*

*Todas as datas e aniversários são importantes para os casais felizes. Mas enquanto as comemorações dos primeiros aniversários de casamento passam-se na intimidade, em geral as bodas maiores assumem um carácter eminentemente social, é quando a EMPDS quer estar com os casais do Concelho de Belmonte, participando nesta "promessa" e dando um miminho de amor par que tenha a força simbólica que merece."*

*Acompanham a intervenção da EMPDS, Belmonte EM pelo que questionam como é feita esta Comemoração....*

*O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 3 voto contra (Anabela Pinto, Patrícia Eusébio e Lara Curto da Bancada do Movimento pelo Concelho de Belmonte), 2 abstenções (Dulce Pinheiro da CDU e Eduardo Gomes do PS, este último, para evitar possíveis*

incompatibilidades) e 14 a favor, pelo que o Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM foi aprovado por maioria.

#### **4.4.- Apresentação discussão e Aprovação das grandes opções do Plano e orçamento de 2017 - Município de Belmonte**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais:

*“Foi presente a proposta de opções do plano e proposta de orçamento para o ano 2017, que aqui se consideram transcritos e se arquivam em pasta anexa.*

*A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a proposta de opções do plano e proposta de orçamento”*

O Presidente da Câmara pediu a palavra para fazer um resumo do orçamento mencionando algumas das obras previstas e informou que são todas obras que gostaria de ver concretizadas no entanto vai depender do financiamento de algumas para a execução de outras.

*Eduardo Gomes PS tomou a palavra para destacar o seguinte:*

*1º Como referido no relatório do documento, este fica marcado pelo arranque definitivo dos projetos inseridos no “Portugal 2020”, de que se destacam:*

- Plano de ação de regeneração urbana na ARU de Belmonte cuja candidatura foi já aprovada (810 mil euros em 2017 e numa 2ª fase cerca de 1.225 mil euros até 2018). Existe ainda a possibilidade de alargar este plano a outras localidades do concelho, nomeadamente à Vila de Caria, cuja ARU já se encontra aprovada;*
- Lançamento da obra do Centro Escolar de Caria;*
- Requalificações do Museu Judaico, Castelo de Belmonte e início do Centro Interpretativo de Centum Cellas;*

*2º Está prevista a concretização de uma Área de Acolhimento Empresarial, complementada com a criação de um novo Espaço de Incubação/Dinamização Empresarial que esperamos poderá captar e atrair novos investimentos e dinamizar o empreendedorismo;*

*3º Se vai proceder à realização de diversas obras para melhorar a qualidade de vida das populações de que se destacam:*

- A ampliação do Cemitério do Colmeal da Torre;*
- Construção de balneários no Polidesportivo do Colmeal da Torre;*
- Espaço para mercados e feiras em Caria;*
- Recuperação da antiga Hidráulica para instalação da Sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre;*
- Recuperação de sala para atividades culturais, em Caria.*

*Assim, tendo em conta o referido e esperando que, apesar dos constrangimentos financeiros, se possam concretizar os projetos e investimentos propostos, vão votar favoravelmente as GOP e Orçamento para 2017 do Município de Belmonte.*

*De seguida tomou palavra Dulce Pinheiro da bancada Coligação Democrática Unitária, a qual apresentou a sua respetiva declaração de voto, que ficará guardada em pasta própria na qual refere o seguinte:*

### ***“Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017***

*Apreciamos hoje aquele que será o último Plano e Orçamento do actual mandato.*

*Ao longo deste tempo a CDU procurou sempre contribuir para a implementação de medidas numa perspectiva de melhoria das condições da nossa população, apresentando propostas alternativas, soluções e caminhos diferentes das opções e medidas impostas pela maioria PS, com o apoio do vereador eleito pelo PPCB.*

*Ao longo deste mandato, a CDU mostrou ser uma voz contrária ao rumo, defendendo princípios e indo ao encontro de muitos anseios que a população lhe fez chegar. É possível referir diversas situações que podiam ser implementadas de forma diferente e em que o Município podia mostrar maior abertura para reverter, mesmo de forma faseada e prolongada no tempo.*

*Na Assembleia Municipal, contando apenas com uma eleita num total de 20, mantivemos uma intervenção atenta e oportuna a favor dos interesses das populações, desde avaliações e intervenções sobre o trabalho desenvolvido no município como de medidas nacionais com impacto na política local e na vida dos belmontenses. O nosso trabalho, ainda que em clara minoria, destacou-se não apenas pelo acompanhamento dos assuntos, mas também pelas denúncias e propostas feitas e, em muitos casos, a justeza das nossas posições reuniu apoio unânime.*

*Relativamente ao Plano e Orçamento fomos, uma vez mais, chamados a dar o nosso contributo no âmbito do cumprimento do estatuto do direito de oposição.*

*Sobre o exercício deste direito a CDU reafirma que o seu cumprimento não se esgota no mero procedimento burocrático do envio de um ofício, pois a verdade é que para que o espírito da Lei seja cumprido importa, desde logo, prever, nomeadamente, um período de tempo adequado ao estudo sério das propostas.*

*Contudo, a realidade é que esta maioria e esta Câmara nunca esteve verdadeiramente interessada no contributo da CDU, força partidária que se orgulha de protagonizar uma oposição responsável, procurando sempre corresponder aos anseios de quem nela depositou a confiança do seu voto, empenhando-se na procura das melhores soluções para o destino do nosso concelho.*

*A conclusão, portanto, é que nunca houve vontade, nem espaço político real, para o acolhimento de propostas e, assim sendo, o direito de oposição não passou de uma mera formalidade, facto que não podemos deixar de criticar.*

*Ou seja, relativamente a esta matéria, a verdade é que neste mandato, pouco ou nada mudou em relação ao passado.*

*Sobre o Plano e Orçamento*

*Este Plano e Orçamento, como refere a introdução “ficará marcado pelo arranque definitivo dos projectos inseridos no «Portugal 2020»”.*

*A outra «marca» é a tentação eleitoralista!*

*Sendo este «arranque» positivo, temos que recordar que não vale a pena apenas incluir rubricas no orçamento e depois não haver concretização dos objectivos traçados. Além*

*disso, o Município terá que ser criterioso e cauteloso na aplicação de fundos e mostrar sensibilidade para que a actuação seja responsável e adequada às necessidades mais imediatas que assolam a população do concelho.*

*Do ponto de vista da CDU os verdadeiros problemas económicos e sociais devem ser respondidos e não enveredar pelo paradigma das «obras de encher o olho», fomentado, é certo, pela própria dinâmica dos fundos comunitários, mas que tão maus resultados tem dado.*

*Acresce que o município chega a este último ano ainda numa situação financeira débil e frágil – note-se que em 2015 a autarquia registou uma situação de desequilíbrio orçamental (Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses). Não ignoramos que as razões não se devem unicamente ao município mas também nem tudo o que nos acontece é obra de outros.*

*Assim, e no plano da receita, mantemos a posição de que o Município não deveria abdicar da receita de IRS e, os seus argumentos, exaustivamente expostos, demonstram que se dá a quem mais pode para retirar ou diminuir a capacidade de realização de obra ou serviço público para todos!*

*Acresce ainda a decisão de reduzir o IMI para algumas famílias – trata-se de uma medida, que, sob a aparente capa de apoio/estímulo à natalidade, na prática, não concretiza nenhum desses objetivos. Mais uma vez se trata de tentar fazer justiça social à custa do orçamento municipal, quando, essa tarefa, deve ficar a cargo de uma melhor justiça fiscal promovida a nível central, aplicada a todos os cidadãos e não ser deixada ao critério de cada concelho; por outro lado, é uma medida injusta porque só se dirige a quem é proprietário e, mesmo dentro destes, não distingue rendimentos, isto é, trata por igual aquilo que é muito diferente!*

*Assim, a autarquia perde alguns milhares de euros que tanta falta fazem na promoção do emprego, no desenvolvimento da economia local e/ou no apoio na área social.*

*E uma vez mais colocamos a necessidade da Câmara ponderar a possibilidade da introdução da derrama, imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, (empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros e, o valor da derrama é aplicado sobre os lucros), salvaguardando sempre os pequenos negócios de acordo com as isenções previstas na lei.*

*Comparativamente a 2016, a receita corrente aumenta de forma significativa no capítulo das transferências correntes; mas aumentam também as receitas de impostos! E não esquecemos a brutal subida dos tarifários de água, saneamento e resíduos que tanto penalizou as pessoas e o conjunto da economia local.*

*E permanece o berbicacho da colossal dívida ao sistema multimunicipal de águas...*

*No plano das despesas correntes temos um aumento de mais 700 mil euros, sendo que desses, 500 mil são em Aquisição de Bens e Serviços; já em relação às despesas de investimento verifica-se o aumento em 700 mil euros, no contexto previsional das candidaturas à obtenção de fundos comunitários;*

*Também no plano da descentralização para as freguesias este mandato não significou nenhuma alteração digna de registo!*

*Para a CDU este não é o Orçamento, Mapa de Pessoal e Grandes Opções do Plano que o concelho e a população necessitam e a sua construção resulta essencialmente da intenção de aproveitar financiamentos comunitários, mais do que uma intervenção autárquica directa.*

*Mantemos divergências profundas em relação a estes documentos e às políticas de fundo aí contidas. Ainda assim, a CDU assumirá o voto de abstenção relativamente às propostas de Plano e Orçamento do Município para 2017 dando o benefício da dúvida na concretização das promessas anunciadas. Contudo, a CDU não se absterá de acompanhar a execução deste Plano e Orçamento e a cada momento exigirá que se cumpra aquilo que agora se promete realizar.*

*O Concelho merece diferente e melhor!”*

*A bancada das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, Anabela Pinto, deseja Boas Festas a todos e informa que a posição da bancada é conhecida pelo que apresenta a sua declaração que será arquivada em pasta anexa, salvaguarda que desta vez os números batem certos e são da responsabilidade de quem os faz. Pede a atenção para visões diferentes da bancada que representa, o desequilíbrio do anuário é visível, tendo em conta que o Município não está na melhor posição. As obras apresentadas fazem gosto que as mesmas se concretizem pois as mesmas representam o bem de todos.*

#### *“DECLARAÇÃO DE VOTO*

*A bancada do Movimento Independente Pessoas Pelo Concelho de Belmonte, consciente das responsabilidades que assumiu perante os eleitores deste Concelho, desde 2013, e tendo em conta o quadro de competências que a lei prevê para esta Assembleia Municipal, órgão deliberativo a quem compete acompanhar a atividade da Câmara Municipal, aprovar as opções anuais e plurianuais do plano e a proposta de orçamento, apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º) e Setor Empresarial Local, remete a apreciação dos documentos previsionais propostos para o ano de 2017, a um conjunto de princípios plasmados na Lei º 75/2013, no artigo 6º da CRP e art.º 3.º da Carta Europeia da Autonomia Local, onde se refere o grau de autonomia na prossecução dos objetivos e gestão dos recursos, como sendo a “capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos recursos públicos”*

*Assim sendo, não obstante o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais introduzir mecanismos que se destinam a garantir o alerta precoce de desvios sinalizados por indicadores financeiros (art.º 56.º) e, se necessário, de recuperação financeira municipal (art.º 57.º), o paradigma deste Executivo Municipal não mudou, apesar de todo um sinuoso caminho percorrido e outro que falta percorrer, reiteramos por isso o nosso voto assumido em anos anteriores, não como um aviso que fomos deixando mas como uma certeza que se cimenta nos caóticos resultados financeiros obtidos pelo Município de Belmonte, referenciados por organismos oficiais.*

*O Município de Belmonte:*

*1) PASSIVO EXIGÍVEL - 17º no ranking nacional dos municípios com aumento do passivo exigível, em 2015 - NOS ÚLTIMOS 3 ANOS AUMENTOU 1.849.751 euros – CRESCEU 44,4%.*

*2) ÍNDICE DE DÍVIDA TOTAL - 18º no ranking nacional dos municípios que mais pioraram o índice de dívida total, 117,8 % em 2015 - 9º no grupo dos municípios de pequena dimensão.*

3) PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS - 18º no ranking nacional dos municípios com maior prazo médio de pagamentos, em 2015 – o mais elevado dos últimos 10 anos, 271 dias em 2015.

4) RESULTADOS ECONÓMICOS (VALORES ABSOLUTOS) – 24º no ranking nacional dos municípios com menores resultados económicos, em 2015 – Resultados Operacionais: (-) 2 352 305 euros; Resultados Líquidos: (-) 2 191 743 euros.

5) DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL ADMITIDO PELO Art.º 40º DA LFL – 8º no ranking nacional dos municípios em desequilíbrio orçamental - Receita corrente bruta cobrada 5 051 018 euros; Despesa + amort. médias 5 091 176 euros; Receita corrente – despesa s/ amort. (-) 40 158 euros; Despesa corrente c/ amort. / receita corrente 100,8%(-) 0,8%.

6) INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA - 34º no ranking nacional dos municípios que apresentam menor independência financeira, 19,7 % em 2015, o pior dos últimos dez anos (2006 a 2015).

7) DÍVIDAS A TERCEIROS – Em 2015, num montante global de 5.516.201 euros, subdivididas em Empréstimos – 1.135.128 euros e Outras, no montante de 4.381.073 euros.

Perante os indicadores financeiros supra mencionados e os desvios sinalizados por comparação com iguais indicadores de anteriores mandatos autárquicos, a bancada do movimento Independente, Pessoas pelo Concelho de Belmonte, consciente da responsabilidade que resultaria da aprovação dos documentos, Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, vota contra, por não se rever na estratégia política e financeira do atual Executivo Municipal.”

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 3 votos contra (Anabela Pinto, Patrícia Eusébio e Lara Curto da bancada do Movimento pelo Concelho de Belmonte), 1 abstenções (Dulce Pinheiro CDU) e 15 a favor, pelo que as **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017 - Município de Belmonte** foi aprovado por maioria.

### **1.5. - Mapa de Pessoal 2017**

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, onde se informa que foi presente para apreciação e aprovação o mapa de pessoal para 2017.

“A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a remessa do Mapa de pessoal para os efeitos constantes da alínea o) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09”

Dulce Pinheiro da bancada Coligação Democrática Unitária, não antevê mudanças com este mapa de pessoal e apresentou a sua respetiva declaração de voto, que ficará guardada em pasta própria na qual refere o seguinte:

#### **“APRECIÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017**

*A CDU, tal como em 2016, não antevê que se altere, para 2017, a orientação política do PS sobre a gestão do pessoal e, para a qual, continua a contar com o apoio do vereador do “Movimento Pessoas pelo Concelho de Belmonte”.*

*Mais uma vez a CDU reafirma a sua clara oposição a esta estratégia, que resulta na manutenção de um quadro reduzido à mínima expressão de postos de trabalho na Câmara Municipal de Belmonte e a sua substituição por trabalhadores em prestação de serviço e em Contratos de Emprego e Inserção a ocuparem postos de trabalho permanentes.*

*Esta estratégia de esvaziamento do emprego público é completamente errada pois compromete a qualidade de trabalho e, obviamente, empurrará para o privado várias áreas que deverão ser da responsabilidade da Câmara, como hoje já acontece com grande parte do serviço de limpeza do município.*

*Este ponto de vista continua a ter suporte nos indicadores do último anuário publicado, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, da Ordem dos Contabilistas Certificados, referente a 2015. Por exemplo, no quadro - “Menor peso dos pagamentos da despesa com pessoal nas despesas totais”, vemos que, no conjunto dos que respondem, Belmonte está em 7º lugar! E no quadro - “Menor volume de despesas paga ao pessoal em 2015”, Belmonte aparece também em 7º lugar e é o primeiro do continente - os primeiros 6 são da Região Autónoma dos Açores. E ainda salientamos que em Belmonte, segundo o Portal da Transparência Municipal, o número de trabalhadores municipais por 1000 habitantes é de 8,18 enquanto que a média nacional se situa em 11,31.*

*Comparativamente a 2016 constatamos que o saldo é nulo nos lugares providos, uma vez que é acrescentado 1 assistente operacional e retirado outro na Divisão Técnica Municipal e Planeamento. Nos postos de trabalho a prover o saldo é positivo em mais 1. Ora, para além de ser manifestamente insuficiente face aos rácios extremamente baixos a que o município chegou, também este saldo se encontra na coluna das intenções... e, a prática demonstra que é residual a passagem da intenção para a concretização!*

*Conclusão: o Mapa de Pessoal que nos é dado a apreciar deixa claro que também não será em 2017 que o Município fará opções diferentes das que até agora têm sido seguidas pela maioria PS na Câmara. Esta proposta demonstra que as opções continuarão a não resolver os problemas. No documento há uma aposta residual nas áreas operacionais, o que confirma a opção de desvalorização do próprio serviço público municipal. Veja-se o resultado destas políticas no setor dos resíduos e da água! Um já privatizado em grande parte e outro no mesmo caminho, nomeadamente no que diz respeito à leitura dos contadores!*

*Neste Mapa não se vislumbram mais ou melhores respostas, mais ou melhores serviços. Antes pelo contrário, mantém-se a orientação de esvaziamento e da precariedade não se vislumbrando a prometida alteração de estratégia nesta importante área municipal.*

*No ponto de vista da CDU a Câmara deveria ter em atenção que este é um concelho onde há diminutas oportunidades de trabalho sendo mais do que justificado que houvesse uma clara compensação através do instrumento de emprego público, mais do que necessário, compensar estas graves chagas.*

*Constata-se, mais uma vez, de que um dos mais elementares atos de democracia como é a consulta prévia às estruturas sindicais não tenha sido efetuada, apesar da CDU, todos os anos, chamar a atenção para a sua concretização. Lamentamos!*

*Perante o exposto a CDU manifesta o desacordo e expressa o voto contra no **Mapa de***

## **Pessoal 2017”**

*Informa ainda que sobre este assunto vai deixar um requerimento para que lhe seja cedida informação do número de funcionários que a Câmara Municipal de Belmonte mantém em regime de prestação de serviços, em chamados “recibos verdes” e em contratos de emprego e inserção, quais as suas funções e em que serviços as desempenham.*

*O Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra, 3 abstenções e 15 a favor, pelo que o Mapa de Pessoal 2017 foi aprovado por maioria.*

## **5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes**

*O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Múncipes pelo que dá a palavra aos múnicipes interessados*

*Carlos Afonso, quer salientar o orgulho na inauguração da Loja do cidadão, obra que engrandece o concelho. Foi a transformação de um edifício para um elemento de utilidade e de grande valor. Deseja um 2017 com concretizações de cada um.*

*O Presidente da Assembleia informou que não há mais pedidos de intervenção de Múncipes.*

*Pelo que propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade dos presentes.*

*Antes de encerrar a sessão o Presidente da Assembleia quer aproveitar a última sessão deste ano para desejar a todos um Santo Natal e um Ano Novo repleto do que é mais importante para cada um de nós. Para uns a saúde, outros a realização pessoal para outros será o dinheiro, para alguns o Sporting Campeão... esta é a base da democracia, a pluralidade de ideias eu nesta Assembleia devemos defender e é este o motivo da nossa existência enquanto órgão que discute, analisa e aprova.... Ou não, os projetos e caminhos traçados para o nosso município.*

*Agradece à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente Dr. António Rocha o jantar que segue a sessão. Bom Natal e feliz ano 2017*

*Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 19 horas e 45 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.*

*E eu, \_\_\_\_\_, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.*

*O Presidente*

*O 1º Secretário*

*2º Secretário*